



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 031  
FL. Nº 957-A  
CONT. Nº 050-11-01

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 050/2011, QUE FAZEM ENTRE SI A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E OXIMARKA - LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - ME**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade Autárquica Estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, CNPJ nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada **APPA**, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG nº 11.838.087-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Técnico, Engº Paulinho Dalmaz, portador do RG nº 877.637-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Procuradoria Jurídica, Sr. Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob nº 17.115, tendo em vista o contido no protocolado nº **11.669.599-5**, Pregão Presencial nº 009/2011-**APPA**, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em 20 de dezembro de 2012, assina com a **OXIMARKA - LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.943.564/0001-68, estabelecida na Rodovia dos Minérios, 2125- Loja 04, Bairro Jardim Monterrey, CEP: 83.507-000, em Almirante Tamandaré-PR, Fone: (041) 3657-4169 e 9973-8893, doravante denominada **CONTRATADA**, e representada neste ato pelo Sr. Luis Carlos dos Santos Faria, portador do RG sob nº 5.645.759-3-SSP/PR e CPF/MF sob nº 020.864.539-06, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 050/2011, sujeito às normas das Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 050/2011, referente a compra de cargas de acetileno e oxigênio, nos termos do Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de dezembro de 2012, ficando fixada a data do término do Aditivo no dia 21 de dezembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:** - A **APPA** pagará à **CONTRATADA** a importância certa e total de R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA - SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná



**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS:** - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, estão previstos no orçamento da **APPA**, conta rubrica nº 7731.0000.4312.3390.3004-258, tendo a Nota de Empenho o nº 7731.0000.201237-1, com data de 27.12.2012.

**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Paranaguá, 20 de dezembro de 2012.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
SUPERINTENDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

**MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

**LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA**  
OXIMARKA-LUIS C.S.FARIA EQUIPTOS-ME

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.719.415-4

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8-11.